

CONVÊNIO Nº 099/2025/SMS.G.SERMAP

PROCESSO SEI: 6018.2025/0143603-4 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONVENIADA: **GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC** ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantêm Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.1.600.1843.1. ✓

NOTA DE EMPENHO: Nº 170983/2025. ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC**, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo nº 572, inscrita no CNPJ sob o nº 67.185.694/0001-50, CNES nº 2089696, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 923669, neste ato representado por seu Presidente, **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, adiante, designado como **CONVENIADA**, e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 04/2025/CACAC/SERMAP/SMS.G**, resolvem celebrar o presente convênio, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 148354280, publicado no **DOC/SP de 26/12/2025, página nº 72 e 73**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto, a concretização do repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, no valor total de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, estabelecidos por meio da **PORTARIA GM/MS Nº 7.599, DE 16 DE JULHO DE 2025**, que se refere à aplicação da emenda parlamentar para **INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) / AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**.

PRESTADOR	CNES	PORTARIA MS	CÓD. EMENDAS	PARLAMENTAR	VALOR (R\$)
GRAACC	2089696	PORTARIA GM/MS Nº 7.599, DE 16 DE JULHO DE 2025	28120006	Pr. Marco Feliciano	155.000,00
TOTAL					155.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A **CONVENIADA** utilizará o recurso no valor total de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para aquisição de medicamentos, conforme descrito no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, destinado ao atendimento da população SUS.

Parágrafo Primeiro. Conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G**, publicada no **DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65**, o recurso da Emenda Parlamentar, será repassado na conta mãe da **CONVENIADA**, e após o recebimento do respectivo valor a **CONVENIADA** providenciará a transferência do recurso para conta específica no Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo. O recurso deve ser aplicado em aplicações de renda fixa lastreados em títulos do tesouro até a sua aplicação e utilização final.

Parágrafo Terceiro. É expressamente proibido o pagamento de pessoal, encargos sociais, gratificações, assessorias, aquisição de equipamentos e/ou material permanente, obras novas, ampliações, reformas de setores administrativos e intermediários, taxas, tarifas bancárias (Negociar com o Banco a Isenção). Na impossibilidade, a **CONVENIADA** deverá ao final de cada mês, depositar na conta com recursos próprios os valores debitados na conta sob a pena de glosa e atualização da mesma, multas, juros, taxas administrativas como: água, luz, telefone, internet, limpeza, segurança, alimentação, e demais despesas correlatas e despesas de atividades meio e/ou intermediárias.

Parágrafo Quarto. A utilização do recurso só poderá ser efetuada enquanto vigente esse Convênio e enquanto a **CONVENIADA** estiver atrelada ao SUS Municipal. Finda a vigência, o recurso não utilizado deverá ser devolvido à **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo Primeiro. A **CONVENIADA** deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com o **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** e Nota de Liquidação do Pagamento, no prazo previsto a partir do recebimento do valor da Emenda Federal.

Parágrafo Segundo. A prestação de contas pela **CONVENIADA**, após a utilização do recurso recebido, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as informações referentes aos gastos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação do recurso em renda fixa, conforme consta na Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, **ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Parágrafo Terceiro. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartado no respectivo processo de Convênio.

Parágrafo Quarto. O não cumprimento das metas estabelecidas e a execução da utilização do recurso em desacordo com as normas legais estabelecidas ensejará na glosa parcial ou total do recurso e a consequente devolução do mesmo ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente atualizado.

Parágrafo Quinto. A devolução de saldo de recurso e/ou devoluções de tarifas e saldos de aplicações financeiras não utilizadas dentro do prazo legal pactuado, ou de valores glosados, deverão ser realizadas na **Conta nº 22.590-8 da Agência 1897-X do Banco do Brasil.**

Parágrafo Sexto. Após o fim da vigência do respectivo Convênio, a **CONVENIADA** deverá prestar contas no **prazo de 30 dias úteis.**

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULAMENTAÇÃO

Parágrafo Primeiro. O recurso será aplicado para custeio de aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento da população SUS.

Parágrafo Segundo. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** foi analisado e aprovado pela Comissão de Trabalho constituída conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G** e **Portaria Nº 274/2025-SMS.G**, específicas para o assunto, considerando o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando a ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento e/ou aumento da oferta de serviços complementares aos contratos e ajustes existentes, devidamente explicitadas nas metas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo Primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENIENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo Segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, FONTE 02, que perfaz o valor total de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, será repassado à **CONVENIADA** em parcela única.

Parágrafo primeiro. O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. A despesa decorrente deste convênio correrá, no presente exercício a conta da dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.1.600.1843.1.

Parágrafo terceiro. Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente será de **48 (quarenta e oito) meses e terá por termo inicial a data de recebimento do recurso definida na NOTA DE LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO**, conforme estipulado na **PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** apresentada pela **CONVENIADA**.

Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 04/2025/CACAC/SERMAP/SMS.G.**

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde. E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2.025.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



Antonio Carlos Franco
Coordenador
COCIn - Coordenadoria de Controle Interno
RF 547.804.913 • CRM 42600

SERGIO ANTONIO
GARCIA
AMOROSO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SERGIO ANTONIO GARCIA
AMOROSO: [REDACTED]
Dados: 2025.12.26 12:22:29 -03'00'

**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC**

TESTEMUNHAS:

Antonio Carlos Franco 56115784891

PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO EMENDA FEDERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer

CNPJ: 67.185.694/0001-50

ENDEREÇO: Pedro de Toledo, 572 – Vila Clementino

CEP: 04039-001

CNES: 2089696

2. REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Sérgio Antonio Garcia Amoroso

CARGO: Presidente

3. OBJETO

3.1. Definição do objeto

Utilização do recurso financeiro advindo de Emenda Parlamentar Federal n.º 28120006, apoio à manutenção de unidades de saúde (incremento MAC), destinada ao Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAACC para custeio de aquisição dos medicamentos listados abaixo (Quadro II) até o limite do valor total da referida Emenda Parlamentar, que perfaz o montante de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme Quadro I. Caso o valor previsto nesta programação exceda o montante de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), esta diferença correrá por conta do Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada ao GRAACC

PORTARIA	EMENDA	VALOR
PORTARIA GM/MS Nº 7.599, DE 16 DE JULHO DE 2025	28120006	R\$ 155.000,00

3.2. Detalhamento do Objeto

O recurso será utilizado para custeio de aquisição dos medicamentos listados abaixo, para o atendimento dos usuários do SUS, conforme estimativa detalhada no Quadro II, até o limite do valor total da Emenda Parlamentar que soma R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Quadro II – Detalhamento (Estimativa de Custo)

MEDICAMENTOS	CONSUMO MÉDIO MENSAL	PERÍODO/MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PERÍODO (R\$)
FOSAPREPITANTO 150MG FRASCO AMPOLA	60	6	R\$ 139,39	R\$ 50.181,80
MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO	25000	10	R\$ 0,08	R\$ 20.000,00
BECLOMETASONA 800MCG - 400MCG/ML FLACONETE 2ML	900	6	R\$ 6,42	R\$ 34.670,70
SIROLIMO 1MG DRAGEA	1250	1	R\$ 41,54	R\$ 51.928,13
TOTAL GERAL DE MEDICAMENTOS				R\$ 156.780,63

4. META A SER ATINGIDA

4.1. Definição da Meta

- META QUANTITATIVA: Aquisição de medicamentos conforme estimativa descrita no quadro II, visando a manutenção da quantidade de atendimentos médicos hospitalares prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde.
- META QUALITATIVA: Garantir a continuidade do tratamento médico hospitalar aos pacientes oncológicos pediátricos do Sistema Único de Saúde assegurando que o mesmo esteja de acordo com o uso adequado de EPI's e os protocolos assistenciais.
- INDICADOR DE RESULTADO: Número de atendimentos realizados 2023 X 2024

5. AÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Instituição se obriga a entregar à DIVISÃO DE CONTROLE, no final da utilização do recurso total da Emenda 28120006, cópia das Notas Fiscais referente a aquisição dos medicamentos relacionados acima, assim como declaração do responsável técnico pela instituição para comprovação do uso do recurso em benefício do tratamento de pacientes SUS, (modelo ANEXO I), parte integrante desta PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO EMENDA FEDERAL.

A entidade se compromete, ainda, apresentar aos setores da Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, relatório de atividades, sempre que solicitados.

6. VIGÊNCIA


A presente Programação deverá ser executada no prazo de até 48 meses, tendo por termo inicial a data de recebimento do recurso, podendo ser prorrogado, se devidamente justificado e enquanto a entidade estiver atrelada ao SUS Municipal através de Contrato.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025

SERGIO ANTONIO
GARCIA
AMOROSO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SERGIO ANTONIO GARCIA
AMOROSO: [REDACTED]
Dados: 2025.12.04 09:56:37
-03'00'

SR. SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
PRESIDENTE
GRAACC

	Fornecedores	V Ac Sul Km 30 -- Rodovia Anhanguera, Km 29+503, 30 -- CAJAMAR 07790-330 - São Paulo - SP Tel:(11) 3040-7500 CNPJ: 01.206.820/0033-84			R. Brescia, 184 - BRCAO 02 - Mauá - COLOMBO 83.413-575 - Paraná - PR Tel:(41) 3015-3838 CNPJ: 05.912.018/0001-83			Rua São Paulo, 13 - SA 11075-330 - São Paulo Tel:(13) 3228-230 CNPJ: 04.192.876/000	
NOME DE MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR
300MCG - BOMNETE 2ML	5.400	6,4205	34.670,70		6,4340	34.743,60		6,6880	R\$
	VALOR TOTAL	R\$ 34.670,70			R\$ 34.743,60			R\$	
	ENTREGA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO								
Comprador	Luciana T. A. V. Rodrigues Compradora/Suprimentos GRAACC	 Coordenador de Compras			Camila Fernandes Coord. Compras GRAACC			CFO	

Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
R\$ 150,00	2 dias após confirmação	15/11/2025	30 ddl	CFE	-	12/11/2025 10:03:31

Imprimir Impressão

Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
108 Tubo	SC Distribuição Ltda	Outro	DERSANI CREME HIDRATANTE 200ML - 00 - creme - MEGALABS / DAUT	DERSANI CREME HIDRATANTE 200ML - MEGALABS / DAUT	12/11/2025 10:03:31	R\$ 31,5700	R\$ 3.409,5600
60 Frasco	SC Distribuição Ltda	Outro	CAIXA	EHS GEN -	12/11/2025 09:15:18	R\$ 4,0045	R\$ 240,2700
52 Frasco	SC Distribuição Ltda	Outro	CAIXA	SANDOZ GEN -	12/11/2025 09:15:18	R\$ 18,6320	R\$ 968,8640
Comprimido	SC Distribuição Ltda	Outro	CAIXA	NOVAQUIMIC -	12/11/2025 09:15:18	R\$ 1,3970	R\$ 29,3370
1000 Flaconete	SC Distribuição Ltda	Outro	CAIXA	CHIESI RX -	12/11/2025 09:15:18	R\$ 6,4205	R\$ 6.420,5000
50 Tubo	SC Distribuição Ltda	Outro	CAIXA	BAYER CONDENS -	12/11/2025 09:15:18	R\$ 15,8000	R\$ 794,0000
30 Frasco	SC Distribuição Ltda	Outro	CAIXA	EUROFARMA -	12/11/2025 09:15:18	R\$ 12,4463	R\$ 373,3890
30 Frasco	SC Distribuição	Outro	CAIXA	PFIZER RX -	12/11/2025 09:15:18	R\$ 90,3463	R\$ 2.710,3890

DC/relat_preco_fornecedor.jsp

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 09:55

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.611/0001-00)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038003

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 627575304
SC N 49274 - MEDICAMENTOS

Tipo de Cotação: PDC

ID Fornecedor: 117623

Fornecedor : Merco Soluções em Saúde Ltda

Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observa
Merco Soluções em Saúde Ltda CNPJ: 05.912.018/0001-83 COLOMBO - PR Usuario_ws Merco Solucoes Em Saude S/a - (41) 3139-3800 sandroandrade@merco.far.br Mais informações	R\$ 1.800,00	2 dias após confirmação	15/11/2025	30/60 ddl	CIF	TODOS OS PEDIDOS ANÁLISE DE CREDITO QUE MANTENHA SE ATUALIZADOS EM NO ENCAMINHEM DOCUMENTOS PARA O E-MAIL ABERTO EM 15:00HR. PED REFRIGERADOS, S/ SOMENTE DE SEGUIR FEIRA, O VALOR MÍNIMO ALTERA PARA R\$ 6.000,00. REALIZAVOS ALTERAR VENCIMENTO DE GENTILEZA CONFIRME PAGAMENTO DA ORDENÇÃO CRÍTICAS E SUGESTÕES (41) 3139-3888 SAC [Vendedor: EDNA TEIXEIRA@merco.far.br] 41313938

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Ins R
BECLOMETASONA 800MCG - 400MCG/ML FLACONETE 2ML	85424	1000 Flaconete	Merco Soluções em Saúde Ltda	Outro	UNIDADE	CLENIL A 400MCG/ML 2ML CX C/ 10FLAC - CHIESI - CHIESI FARMACEUTICA LTDA -	12,11

Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
R\$ 650,00	1 dias após confirmação	15/11/2025	30 ddl	CIF	-	12/11/2025 10:01:42

Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
08 Tubo	Crismed Comercial Hospitalar Ltda	Outro	FRASCO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) FR 200ML - DERMAEX - FR - NUTREX - null	12/11/2025 10:01:42	R\$ 5,2200	R\$ 563,7600
Comprimido	Crismed Comercial Hospitalar Ltda	Outro	COMPRIMIDO	AZITROMICINA BI-HIDRATADA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS - (G) - CX C/ 5 CP - F HARLAB - null	12/11/2025 10:01:42	R\$ 1,0800	R\$ 22,6800
0 Flaconete	Crismed Comercial Hospitalar Ltda	Outro	FLACONETES	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 0,4 MG/ML SUS NAS 2ML - CLENIL - C/10 FLACON 2ML - CHIESI FARHALAB - null	12/11/2025 10:01:42	R\$ 6,6800	R\$ 6.630,0000
50 Tubo	Crismed Comercial Hospitalar Ltda	Outro	TUBO	DEXPANTENOL 50 MG/G POM DERM CT BG AL - BERANTRIZ - BISNAGA C/ 30G - CIMED - null	12/11/2025 10:01:42	R\$ 4,4900	R\$ 224,5000
30 Ampola	Crismed Comercial Hospitalar Ltda	Outro	AMPOLA	GLICONATO DE CALCIO 100 MG/ML SOL INJ IV AMP X 10 ML - GLICONATO DE CALCIO 10% - CX C/ 200 AMP - ISOFARMA - null	12/11/2025 10:01:42	R\$ 1,9700	R\$ 1.970,0000
5 Capsula	Crismed Comercial	Outro	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL	12/11/2025 10:01:42	R\$ 0,1000	R\$ 33,0000



COMBATENDO E VENCENDO
O CÂNCER INFANTIL

Rua Botucatu, 743 - Vila Mariana CEP 04023-062 - São Paulo, SP
Tel (11) 5080 8400 www.graacc.org.br 281.20006

DATA: 18/11/2025

RESUMO DA PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedores	CIR. RIOCLARENSE	CRISTAL	CIAMED	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
				VALOR	QUANT.	VALOR	VALOR
FOSAPREPITANTO 150MG F/A	PC EMILIO MARCONATO, NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF COMP. GALPAO22, 1000, - JAGUARIUNA 13.916-074 - São Paulo - SP Tel:(19) 3522-5800 CNPJ: 67.729.178/0004-91	Travessa Escobar, 226 - PORTO ALEGRE 91910-400 - Rio Grande do Sul - RS Tel:0800-5102973 CNPJ: 92.132.786/0001-19	Rua Severino Augusto Pretto, 560 - Santo Antao - ENCANTADO 95960-000 - Rio Grande do Sul - RS Tel:(51) 3751-9300 CNPJ: 05.782.733/0001-49	139,3939	360	139,9900	142,8900
	50.181,80	50.396,40	51.440,40	R\$	R\$	R\$	R\$
ENTREGA							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO							
Comprador	Luciana T. A. V. Rodrigues Coordenadora Suprimentos GRAACC	Coordenador de Compras GRAACC	Carolina Fernandes Coord. Compras GRAACC			CFO	

bionexo

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 09:50

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 626207120
SC N 49062 - FOSAPREPITANTO

Tipo de Cotação: PDC

ID Fornecedor: 70361
Fornecedor : Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1 Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 05.782.733/0001-49 ENCANTADO - RS Camilla Kruger - (51) 37519302 hospitalar7@ciamedrs.com.br Mais informações	R\$ 1.500,00	2 dias após confirmação	08/11/2025	30 ddl	CIF		05/11/2025 09:27:33

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
1 FOSAPREPITANTO 150MG FRASCO AMPOLA	86593	100 Frasco/Ampola	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	Outro	1	ACCORD	05/11/2025 09:27:33	R\$ 142,8900	R\$ 14.289,0000
								Valor Total	R\$ 14.289,0000

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Imprimir

Voltar

bionexo

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 09:49

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 626207120
SC N 49062 - FOSAPREPITANTO

Tipo de Cotação: PDC

ID Fornecedor: 26361

Fornecedor : Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1	Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 92.132.786/0001-19 PORTO ALEGRE - RS Lucy Chaves - (51) 3027-1762 televentas07@crystalmed.com.br Mais informações	R\$ 1.200,00	2 dias após confirmação	08/11/2025	30 ddl	CIF		05/11/2025 10:20:07

	Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
1	FOSAPREPITANTO 150MG FRASCO AMPOLA	86593	100 Frasco/Ampola	Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.	Outro	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA, ACCORD	05/11/2025 10:20:07	R\$ 139,9900	R\$ 13.999,0000
									Valor Total	R\$ 13.999,0000

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Imprimir

Voltar

bionexo

Bionexo do Brasil Ltda

Relatório emitido em 26/11/2025 09:49

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)

Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 626207120

SC N 49062 - FOSAPREPITANTO

Tipo de Cotação: PDC

ID Fornecedor: 124098

Fornecedor : Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- SP

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- SP CNPJ: 67.729.178/0004-91 JAGUARIÚNA - SP Usuário Ws Rioclarense - (19) 3522-5800 bionexo@rioclarense.com.br Mais informações	R\$ 500,00	1 dias após confirmação	08/11/2025	30 ddl	CIF	-	05/11/2025 10:16:55

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
1 FOSAPREPITANTO 150MG FRASCO AMPOLA	86593	100 Frasco/Ampola	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- SP	FOPITANT 150MG PO INJ IV CX C/1FA GEN, CAMBER	-	CAMBER - -	05/11/2025 10:16:55	R\$ 139,3939	R\$ 13.939,3900
Valor Total									R\$ 13.939,3900

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Imprimir

Visualizar

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 10:19

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 630010229

Pedido de Cotação - MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO - (Emenda)

Tipo de Cotação: Cotação Normal

ID Fornecedor: 123576

Fornecedor : Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli

Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli CNPJ: 09.944.371/0001-04 JOINVILLE - SC Usuario Ws Sulmedic (sc) - (47) 3473-8845 coord.vendas2@sulmedic.com Mais informações	R\$ 1.000,00	3 dias após confirmação	30/11/2025	30 ddl	CIF	** CONDIÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE CRÉDITO ** CONSULTAR QUANTIDADE DISPONÍVEL EM ESTOQUE COM O VENDEDOR. QUALIFICAÇÃO GAFO; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO. ENTREGA EM LOCAL DIFERENTE DO FATURAMENTO, INFORMAR DADOS CADASTRAIS DO LOCAL CONTATO / FONE (47) 3473-8845	25/11/2025 14:39:04

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO	51569	250000 Unidade	Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli	MASCARA CIRUR TRIPLA DESC-ELASTICO, DESCARPAC DESCARTAVEIS	50 - DESCARPAC DESCARTAVEIS	MASCARA CIRUR TRIPLA DESC-ELASTICO- DESCARPAC DESCARTAVEIS-PT C/ 50 -	25/11/2025 14:39:04	R\$ 0,0800	R\$ 20.000,0000
Valor Total									
R\$ 20.000,0000									

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

[Imprimir Relatório](#) [Imprimir Item](#)

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 10:19

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 630010229

Pedido de Cotação - MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO - (Emenda)

Tipo de Cotação: Cotação Normal

ID Fornecedor: 225751

Fornecedor : Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda CNPJ: 11.206.099/0004-41 ARUJÁ - SP WebService Supermed Aruja - (11) 4934-1700 apagados@bionexo.com Mais informações	R\$ 1.000,00	1 dias após confirmação	30/11/2025	30 ddl	CIF	Atendente :Felipe Gomide Telefone /whats :11 4934 1763 Não fracionamos embalagens. Prazo de entrega em dias úteis // sujeito a análise de crédito// sujeito a disponibilidade de estoque.	25/11/2025 16:58:47

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO	51569	250000 Unidade	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	MASCARA, DESCARPACK	50 - DESCARPACK	DESCARPACK - 25811 - MASCARA TRIPLA C/CLIPS ELASTICO PACOTE C/50-DESCA	25/11/2025 16:58:47	R\$ 0,0850	R\$ 21.250,0000
								Valor Total	R\$ 21.250,0000

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

[Voltar para o Menu](#) [Imprimir](#)

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 10:20

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 630010229

Pedido de Cotação - MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO - (Emenda)

Tipo de Cotação: Cotação Normal

ID Fornecedor: 25662

Fornecedor : SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP Webservice Soma Sp - (11) 4122-9800 coordenador.i.sp@somahospitalar.com.br Mais informações	R\$ 700,00	2 dias após confirmação	29/11/2025	45 ddl	CIF	EDILENE (11) 97353-2242	26/11/2025 08:56:05

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO	51569	250000 Unidade	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Outro	Unidade	DESCARPACK - Validade: 01/01/2030 - MASCARA TRIPLA C/ELASTICO BRANCA PACOTE C/50 (10330660215) DESCARPACK.	26/11/2025 08:56:05	R\$ 0,0930	R\$ 23.250,0000
Valor Total									
R\$ 23.250,0000									

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1



COMBATENDO E VENCENDO
O CÂNCER INFANTIL

Rua Botucatu, 743 - Vila Mariana CEP 04023-062 - São Paulo, SP
Tel (11) 5080.8409 www.graacc.org.br

29120006

DATA: 26/11/2025

RESUMO DA PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS	QUANT.	Fornecedores		4BIO		PRO HEALTH		AGILE	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIROLIMO 1MG DRAGEA	1.250								
		R\$ 41,5425	R\$ 51.928,13	R\$ 49,0000	R\$ 61.250,00	R\$ 49,0000	R\$ 61.250,00	R\$ 49,0000	R\$ 61.250,00
		R\$	51.928,13	R\$	61.250,00	R\$	61.250,00	R\$	61.250,00
		ENTREGA							
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO							
		Liziana T. A. V. Rodrigues Compras/Suprimentos GRAACC		Coordenador de Compras GRAACC		Camilla Fernandes Coord. Compras GRAACC		CFO	

bionexo

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 09:44

Comprador

Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores

Pedido de Cotação : 628522361
SC N 49394 - MEDICAMENTOS

Tipo de Cotação: PDC

ID Fornecedor: 234628

Fornecedor : 4 Bio Medicamentos S A

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
1	4 Bio Medicamentos S A CNPJ: 07.015.691/0008-12 RECIFE - PE Usuario Ws 4 Bio Pe - (11) 3508-2933 portaispj@4bio.com.br Mais informações	R\$ 800,00	2 dias após confirmação	21/11/2025	30 ddl	CIF	CENTRAL DE ATENDIMENTO - TEL 11 3508-2933 RAMAL 604 WHATSAPP (11) 94474-8503 E-MAIL: PORTAIS.SAOPAULO@4BIO.COM.BR; MEDICAMENTOS REFRIGERADOS ENVIAMOS DE SEGUNDA A QUARTA-FEIRA **SUJEITO ANÁLISE DE CRÉDITO ** Validade da proposta: 5 dias [Vendedor: THIAGO SAMPAIO - E-mail: tsaragao@4bio.com.br]	17/11/2025 19:52:04

	Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
10	SIROLIMO 1MG DRAGEA	86860	480 Dragea	4 Bio Medicamentos S A	Outro	CX	RAPAMUNE 1MG C/ 60 CP - PFIZER -	17/11/2025 19:52:04	R\$ 41,5425	R\$ 19.940,4000
Valor Total										R\$ 19.940,4000

Total de Itens da Cotação: 16 Total de Itens Impressos: 1

Imprimir

Voltar

bionexo

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 26/11/2025 09:46

Comprador
Grupo de Apoio ao Adolescente a Criança com Câncer - GRAACC (67.185.694/0001-50)
Rua Borges Lagoa, 565 - Vila Clementino - SÃO PAULO, SP CEP: 04038031

Relatório de Preços por Fornecedores
Pedido de Cotação : 628522361
SC N 49394 - MEDICAMENTOS

Tipo de Cotação: PDC

ID Fornecedor: 195108

Fornecedor : Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me

Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações	Última Atualização da Resposta
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me CNPJ: 19.805.789/0001-86 Cota - SP Ulsuano Ws Pro Health - (11) 4614-5454 pro-@health@outlook.com Mais informações	R\$ 500,00	3 dias após confirmação	21/11/2025	15/30-dai	CIF	CONTRADITÓRIA, CASO O PRODUTO VENHA A SER FALTA DE MERCADO E ESTAMOS OFERTANDO O ITEM, FAVOR VERIFICAR ESTOQUE ATUAL DA EMPRESA, ANTES DE CONFIRMAÇÃO. OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA PRODUTOS EM ESTOQUE, ENTREGA EXPRESS - VERIFICAR COM ATENDENTE ITEM: OBRIGADA PELA PREFERENCIA Fornecedor: THAOMARA ARAUJO - E-mail: vendas@prohealthmed.com.br - Telefone: 1466755594	18/11/2025 09:43:56

Produto	Código	Quantidade	Fornecedor	Fabricante	Embalagem	Comentário	Data Inserção da Resposta	Preço Unitário	Valor Total
AZACITIDINA 100MG FRASCO AMPOLA 30ML	51324	5 Frasco/Ampola	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Outro	AMP	WINDUZA 100MG RUIFAVEL AZACITIDINA - DR REIONS-	18/11/2025 09:43:56	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000,0000
CISPLATINA 50MG 100MG FRASCO AMPOLA 30ML	51331	40 Frasco/Ampola	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Outro	AMP	CISPLATINA 100MG X 50ML ACCORD - ACCORD-	18/11/2025 09:43:56	R\$ 160,0000	R\$ 6.400,0000
CITRABERINA 100MG FRASCO AMPOLA 30ML	51321	30 Frasco/Ampola	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Outro	FA	CITRABERINA PAULICITA LCR 10ML IV - LIBBS -	18/11/2025 09:43:56	R\$ 280,0000	R\$ 8.400,0000
DOXORRUBICINA 50MG FRASCO AMPOLA 30ML	51326	20 Frasco/Ampola	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Outro	AMP	PAULDOXG 50MG 25ML IV DOXORRUBICINA - LIBBS -	18/11/2025 09:43:56	R\$ 412,4000	R\$ 8.248,0000
IRINOTECANO 100MG 200MG FRASCO AMPOLA 30ML	51352	30 Frasco/Ampola	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Outro	FR	IRINOTECANO EVOTERIN 100MG - PARREIREN -	18/11/2025 09:43:56	R\$ 33,6000	R\$ 1.008,0000
PEGFILGASTATIN 6MG/0,6ML	85912	6 Seringa	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Outro	AMP	PEGFILGASTATIN 10MG/ML 0,6ML - BIDCON -	18/11/2025 09:43:56	R\$ 935,0000	R\$ 5.610,0000

10 SIRILINGA PRELENHIDA

Quantidade	Descrição	DRG	Outro	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Valor Total
80860	10 SIRILINGA 1MG DRAGEA	480	Outro	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	R\$ 23.550,0000
51329	10 VINORELBINA 20MG CAPSULA	CA0	Outro	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	R\$ 2.362,8000
83888	112 VORICONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CTR	Outro	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	R\$ 5.605,0000
91352	120 VALGANCICLOVIR 450MG DR COMPRIMIDO	CPR	Outro	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	R\$ 18.480,0000
51309	15 FRASCO/AMPOLA 50ML - NAV	ANP	Outro	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	R\$ 836,6010
51327	150 FRASCO/AMPOLA 30ML - NAV	ANP	Outro	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	R\$ 6.750,0000

Total de Itens de Cotação: 16 Total de Itens Impressos: 12

Valor Total
R\$ 93.150,4000

